



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 095/2017**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical ao Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigo 52 e 62 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira à professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho, a qual fica enquadrada para recebimento de Progressão na Carreira, na classe e data mencionada, com fundamento nos artigos 52 e 62 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

Nome do Professor	Data de Admissão	Data para Avanço	Classe de Avanço
Maria Veronica Teza	09/02/2001	Agosto/2016	8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / janeiro / 2017  
DE Nº 10.872  
UMUARAMA, 17 / 01 / 2017  
*Schiame*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS